



DECRETO N.º 75, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Promoção Horizontal aos profissionais da educação do Quadro Permanente de Pessoal da Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município; e

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Municipal de n. 415, de 25 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os resultados constantes na Resolução SEMEC de n. 038, de 30 de novembro de 2023, republicada na Edição do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) de n. 3479, de 05 de dezembro de 2023, páginas de 182 a 184.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal aos profissionais da educação do Quadro Permanente de Pessoal da Carreira do Magistério Público Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para as classes especificadas, conforme relação constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Encaminhar ao responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a fim de que proceda o registro nos assentos funcionais dos respectivos servidores, bem como os efeitos financeiros com vigência a partir de 01/01/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO DO DECRETO Nº 75/2023.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CLASSE	
		DE	PARA
Adriana dos Santos Alves Ribeiro	93692-5	C	D
Alvina Patrícia Rejala Fernandes	24533-1	G	H
Andréia Carniatto Porto	27202-1	F	G
Andréia Carniatto Porto	27202-6	D	E
Ângela Cristina Schmidt	4929-4	C	D
Antonio Carlos de Souza	54951-1	G	H
Antonio Carlos de Souza	54951-2	E	F
Aracy Gomes Tavares	314259-14	C	D
Carla Fernanda Schwab Machado da Silva	94231-12	C	D
Claudete Vera	14.907-1	E	F
Cleonice Barce de Lima	29921-13	C	D
Cristiane Maria Barbiero	1100-3	D	E
Cristiane Maria Barbiero	1100-5	C	D
Elaine Barbosa dos Santos	314269-10	C	D
Fabiana Luziano Ramos	314710-17	C	D
Gislainne Deise Carniatto Porto	85834-5	C	D
Glória Salina	15387-1	E	F
Leandra Braga	73150-2	E	F
Leandra Braga	73150-10	C	D
Marli Nilvânia Martins	314062-12	C	D
Marta da Silva Ferreira	81175-27	C	D
Mirna Tavares Jara	346-6	C	D
Pedro Duran	20896-1	E	F
Regina de Jesus Alves	83542-3	E	F



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



Rosana Chagas	19884-3	E	F
Rosimeri Valverde Bittencourt	76413-3	E	F
Rozângela Alegre Alves	117030-12	C	D
Rosimeri Valverde Bittencourt	76413-3	E	F
Terimar Romeiro Corbari	435-1	D	E
Valentin Pires	16787-1	E	F
Valentin Pires	16788-3	C	D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****MUNICÍPIO DE PARANHOS****DECRETO Nº 75/2023****DECRETO N.º 75, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Concede Promoção Horizontal aos profissionais da educação do Quadro Permanente de Pessoal da Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município; e

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Municipal de n. 415, de 25 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os resultados constantes na Resolução SEMEC de n. 038, de 30 de novembro de 2023, republicada na Edição do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) de n. 3479, de 05 de dezembro de 2023, páginas de 182 a 184.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal aos profissionais da educação do Quadro Permanente de Pessoal da Carreira do Magistério Público Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para as classes especificadas, conforme relação constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Encaminhar ao responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a fim de que proceda o registro nos assentos funcionais dos respectivos servidores, bem como os efeitos financeiros com vigência a partir de 01/01/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 75/2023.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CLASSE	
		DE	PARA
Adriana dos Santos Alves Ribeiro	93692-5	C	D
Alvina Patrícia Rejala Fernandes	24533-1	G	H
Andréia Carniatio Porto	27202-1	F	G
Andréia Carniatio Porto	27202-6	D	E
Ângela Cristina Schmidt	4929-4	C	D
Antonio Carlos de Souza	54951-1	G	H
Antonio Carlos de Souza	54951-2	E	F
Aracy Gomes Tavares	314259-14	C	D
Carla Fernanda Schwab Machado da Silva	94231-12	C	D
Claudete Vera	14.907-1	E	F
Cleonice Barce de Lima	29921-13	C	D
Cristiane Maria Barbiero	1100-3	D	E
Cristiane Maria Barbiero	1100-5	C	D
Elaine Barbosa dos Santos	314269-10	C	D
Fabiana Luziano Ramos	314710-17	C	D
Gislainne Deise Carniatio Porto	85834-5	C	D
Glória Salina	15387-1	E	F
Leandra Braga	73150-2	E	F
Leandra Braga	73150-10	C	D
Marli Nilvânia Martins	314062-12	C	D
Marta da Silva Ferreira	81175-27	C	D
Mirna Tavares Jara	346-6	C	D
Pedro Duran	20896-1	E	F
Regina de Jesus Alves	83542-3	E	F
Rosana Chagas	19884-3	E	F
Rosimeri Valverde Bittencourt	76413-3	E	F
Rozângela Alegre Alves	117030-12	C	D
Rosimeri Valverde Bittencourt	76413-3	E	F
Terimar Romeiro Corbari	435-1	D	E
Valentin Pires	16787-1	E	F
Valentin Pires	16788-3	C	D

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

MUNICÍPIO DE PARANHOS**PORTARIA Nº 254/2023**

“Dispõe sobre nomeação da gestora do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa Idosa/FMDPI, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 18, §3º da Lei Municipal nº 729/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSELI FATIMA MACCARI, ocupante do cargo de Secretária municipal de Bem Estar e Ação Social, como Gestora do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa Idosa/FMDPI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 249/2023.

Gabinete do Prefeito, em 6 de dezembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ